

## Educação, direito de todos e todas!

O Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou, no último dia 7 de julho, o Parecer 11/2020 que trata das *Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia*.

Apesar de termos contribuído, de modo geral, com a discussão do texto, fomos surpreendidos negativamente com o apresentado no oitavo tópico: *Orientações para o Atendimento ao Público da Educação Especial*, em que é determinado que “os estudantes da Educação Especial devem ser privados de interações presenciais”, indo na contramão dos direitos constitucionais desses estudantes. É importante destacar que o documento *Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação*, produzido pela Undime, indica que deve ser garantida a participação dessas crianças e estudantes em todos os dias de aulas presenciais, quando o retorno às escolas for autorizado pelas autoridades locais.

O possível risco de contaminação com a retomada das aulas presenciais atinge a todos nós, dirigentes, gestores, profissionais e trabalhadores da educação, e a totalidade dos estudantes, sejam eles da educação especial, ou não. Não é possível considerar que as deficiências, síndromes ou transtornos estejam diretamente relacionadas a doenças pré-existentes. Além disso, há grupos de risco em toda a comunidade escolar.

Reiteramos que o processo de organização do retorno às aulas presenciais é extremamente complexo, exigindo que as decisões sejam tomadas de maneira conjunta e articulada, principalmente com a área da Saúde e da Assistência Social. É fundamental que os protocolos de retorno de cada município contemplem e busquem garantir a segurança nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da covid-19, sem discriminar e/ ou segregar nenhum estudante. Aliás, o movimento deve ser ao inverso. As medidas de prevenção precisam ser definidas considerando as especificidades de cada estudante, garantindo a possibilidade do retorno às aulas presenciais a todos e todas e com segurança.

Diante do exposto, solicitamos ao CNE a revisão do Parecer, a fim de garantir o direito à educação de todos e todas, de maneira inclusiva e respeitando as diversidades e especificidades existentes na comunidade escolar.

Brasília, 16 de julho de 2020

**LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA**  
Dirigente Municipal de Educação de Sud Menucci/SP  
Presidente da Undime